



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2681/2024

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Genecir da Silva.

Leila da rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **GENECIR DA SILVA**, matrícula funcional n.º 5521, portadora do CPF n.º 066.290.179-78, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 17 de outubro até 15 de dezembro de 2024, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

